

**EDITAL NÚMERO 003/22 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O
PROGRAMA PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR ALTERNATIVA**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e do Laboratório de Metodologia do Ensino (LAMEN) do Centro de Educação, em consonância com a Resolução N. 001/2013, que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para apoio à equipe de Educação Especial do programa Pré-Universitário Popular Alternativa, conforme especificações a seguir.

1. QUADRO DE VAGAS

1.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para monitor/a que atuará com educandos com deficiência nas atividades desenvolvidas no âmbito do programa Pré-Universitário Popular Alternativa, conforme a quadro a seguir:

Vagas	Carga/ Horária	Turno	Bolsa
1	12/ semanais	Noturno	R\$250,00

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever estudantes que:

- Estiverem regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFSM;
- Estiverem regularmente matriculados(as) em cursos de Licenciatura a partir do 3º semestre;
- Tiverem disponibilidade em 4 (quatro) noites das 19:00 às 22:00 para a realização das atividades do programa Pré-Universitário Popular Alternativa;

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação da seleção	13/06/2022
Inscrições	13/06/2022 á 20/06/2022
Divulgação da data e horário das entrevistas	20/06/2022
Entrevistas	21/06/2022 á 22/06/2022

Divulgação do resultado preliminar	23/06/2022
Período de recursos	23/06/2022 a 25/06/2022
Divulgação do resultado	27/06/2022
Início das atividades	27/06/2022

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 13 a 20 de junho de 2022, exclusivamente pelo e-mail alternativa@ufsm.br.

4.2 As inscrições efetuadas fora do período acima definido não serão recebidas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail alternativa@ufsm.br os seguintes documentos digitalizados:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- b) Comprovante de matrícula;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise da ficha de inscrição
- b) Entrevista individual (Peso 10), na qual se abordarão as seguintes questões: – experiência pedagógica do(a) candidato(a); – envolvimento com a temática da educação popular; – disponibilidade de horário para atendimento das demandas do programa, especialmente no turno da noite.

6.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 21 e 22 de junho de 2022, via Google Meet. O link da entrevista via Google Meet será enviado por e-mail no dia da entrevista.

6.3 A avaliação será realizada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão, do Laboratório de Metodologia do Ensino do Centro de Educação (LAMEN/CE) e da Coordenação Executiva do projeto, especificamente para este fim.

6.4 Para ser considerado aprovado, o(a) candidato(a) deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete), considerando-se o somatório das notas obtidas em cada etapa.

6.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente e, se ultrapassarem o número de vagas disponíveis, poderão compor a lista de espera, podendo ser

chamados de acordo com a necessidade do programa, enquanto estiver em vigência esta seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 O resultado preliminar será divulgado por e-mail aos envolvidos e no site da PRE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>) no dia 23 de junho de 2022.

7.2 Recursos ao resultado preliminar poderão ser interpostos de 23 a 25 de junho de 2022, devendo ser enviados para o e-mail alternativa@ufsm.br.

7.3 O resultado final será divulgado por e-mail aos envolvidos e no site da PRE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>) no dia 27 de junho de 2022.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

8.1 O(a) bolsista deverá auxiliar a equipe de educação especial do projeto na execução das seguintes atividades:

- a) Monitoria dos educandos com deficiência;
- b) Participar das reuniões mensais da equipe de educação especial assim como as reuniões coletivas do projeto;

8.2 O candidato se compromete a cumprir as 12 horas semanais;

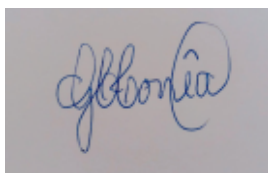
8.3 Junto aos demais educadores o bolsista deve auxiliar os educandos na quebra de possíveis barreiras de aprendizagem.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo de validade desta seleção é de 1 (um) ano a contar da publicação do resultado final.

9.2 Informações podem ser obtidas pelo e-mail alternativa@ufsm.br.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e pelos Laboratórios de Metodologia do Ensino.



Guilherme Carlos Corrêa

Coordenador do Laboratório de Metodologia de Ensino
Centro de Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR ALTERNATIVA**



Seleção de bolsista do Programa Pré-Universitário Popular Alternativa

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () Não () SIM	
POSSUI OUTRA BOLSA? () Não () SIM	QUAL?
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM	ONDE?
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	
Tem disponibilidade para atividades eventuais aos domingos? () Sim () Não	
Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do Aluno: